

LEI Nº 34, de 14 DE DEZEMBRO DE 1966
ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Povo do Município de Albertina, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros) para pagamento ao Sr. Luiz Moriconi transporte de cascalho no exercício de 1964.

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

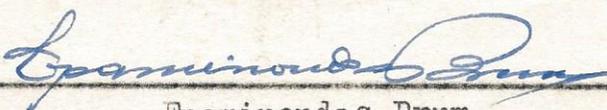
Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de dezembro de 1966

O Prefeito Municipal,



José Diniz

O Secretário,



Epaminondas Brum